



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211
E-mail: cmsvgamg@yahoo.com.br



RESOLUÇÃO CMSV N° 010/2020

“Aprova, por maioria, ante sua viabilidade técnica e administrativa, o Plano de Trabalho e a Justificativa referente a proposta de estruturação da Farmácia Viva, inserida no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF), nos termos do Edital de chamada pública SCTIE/MS N°2, de 14 de outubro de 2020”.

A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Varginha, MG (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais N° 8.080/90 e N° 8.142/90, pela Resolução N° 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal N° 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no art. 48 do Decreto Municipal N°. 7.818/2016, bem como as resoluções CMSV N° 002/2020 e 007/2020, em atenção à

solicitação da Coordenadoria das Práticas Integrativas e Complementares da Secretaria Municipal de Saúde de Varginha,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por maioria, ante sua viabilidade técnica e administrativa, o Plano de Trabalho e a justificativa referente a proposta de estruturação da Farmácia Viva, inserida no âmbito da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF), nos termos do Edital de Chamada Pública SCTIE/MS Nº2, de 14 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta resolução funcionará como ata das reuniões virtuais havidas, entre os dias 10 e 13 de novembro de 2020, a fim de discutir ora plano aprovado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sendo seus efeitos penderes de ratificação pelo Colegiado Pleno deste Conselho, nos termos da Resolução CMSV Nº 002/2020 e de seu Regimento Interno.

Varginha/MG, 13 de novembro de 2020.

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LUIZ CARLOS COELHO
Secretário Municipal de Saúde